

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**

CNPJ: **51.910.842/0001-11**

Endereço: **Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira**

Cidade: **Jundiaí** Estado: **SP** CEP: **13.201-125** DDD/Fone: **(11) 4523-4110**

Nome do responsável: **Wagner Gudson Marques**

CPF: **131.635.316-87**

Cargo/função: **Presidente da ATEAL**

Endereço: **Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira**

Cidade: **Jundiaí** Estado: **SP** CEP: **13.201-125**

### OUTROS PARTÍCIPES:

NOME: **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atibaia**

QUALIFICAÇÃO: **Interveniente**

ENDEREÇO: **Rua Bruno Sargiani, 100 - Pq Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP**

CEP: **12.840-412**

### PÚBLICO ALVO

Pacientes que aguardam em lista de espera do município para concessão de Aparelhos Auditivos, mediante encaminhamento.

Após 12 meses, espera-se ter realizado a seleção, indicação e adaptação de 200 aparelhos de ampliação sonora individual (AASI) em no mínimo 100 pacientes que aguardam em fila de espera do Município de Atibaia.

Observação: Considera-se no mínimo 100 pacientes considerando a adaptação de AASI nas duas orelhas, totalizando 200 AASIs. No entanto, caso seja verificada a necessidade de indicação de AASI em apenas 01 orelha, a cada 2 pacientes com indicação unilateral, será convocado 01 novo paciente. Dessa forma, ao final do convênio será totalizada a indicação de 200 AASIs, podendo ter sido contemplado um número maior do que 100 pacientes com a concessão de AASI.

### JUSTIFICATIVA DE PROPOSIÇÃO

A perda auditiva seja na criança, no adulto ou no idoso, compromete o desenvolvimento intelectual e a inclusão social do mesmo, a insuficiência de vagas fornecidas pelo Governo do Estado gerou grandes filas de espera. Por já ser credenciada pelo ministério de saúde, em âmbito Estadual e

Federal, a ATEAL está viabilizando o convênio para o município de Atibaia para atendimento aos seus munícipes, mediante encaminhamento, visando a agilização no atendimento dos mesmos.

### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo de perda auditiva;

Selecionar e indicar 200 aparelhos auditivos de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;

Adaptar os aparelhos auditivos conforme a indicação realizada em no mínimo 100 pacientes em fila de espera no Município.

### **APRESENTAÇÃO GERAL**

A ATEAL (Associação Terapêuticas de Estimulação Auditiva e Linguagem) vem por meio deste apresentar a proposta para prestação dos serviços envolvidos no processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), a pacientes que aguardam em lista de espera do município de Atibaia, mediante encaminhamento.

No processo de seleção, indicação e adaptação de AASI se faz necessário que o paciente encaminhado compareça para os atendimentos sem obstrução do meato acústico externa, como por exemplo, presença de cera nos ouvidos.

O processo de seleção, indicação e adaptação de AASI engloba os procedimentos descritos abaixo:

#### **I. Avaliação Audiológica:**

A avaliação audiológica consiste na realização da audiometria tonal, logoaudiometria e imitanciometria. Através dessa avaliação é possível saber se o indivíduo ouve bem e em caso de deficiência auditiva pode-se estimar o grau e o tipo da perda auditiva, assim como verificar a necessidade de indicação de AASI.

#### **II. Seleção e Verificação de benefício do AASI:**

Consiste em uma bateria de testes para indicação do aparelho auditivo, sendo realizada avaliação de percepção de fala, audiometria e logoaudiometria em campo livre, orientações e teste externo com diferentes modelos de aparelhos para verificação de qual trará um maior benefício ao indivíduo. Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem as orientações da Portaria 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

Classe I: Há consenso quanto à indicação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e o consenso é resultado de estudos a partir de evidências científicas.

Classe II: Há controvérsia quanto à indicação do AASI.

Classe III: Há consenso quanto à falta de indicação ou contraindicação do AASI.

#### A – CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI:

##### Classe I

- Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.
- Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA.

##### Classe II

- Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).
- Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).
- Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).
- Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).
- Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.
- Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).
- Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz.

##### Classe III

- Intolerância a todo tipo de amplificação/controle de ganho devido a um recrutamento intenso.
- Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

#### **III. Molde Auricular:**

Refere-se a pré-moldagem da orelha e confecção do molde que é acoplado ao aparelho auditivo ou da caixa de aparelhos intra-auriculares.

#### **IV. Compra dos aparelhos auditivos indicados:**

Será realizada a compra de AASI do TIPO B (conforme critérios SUS).

**V. Entrega dos Aparelhos Auditivos:**

Consulta fonoaudiológica realizada para entrega do aparelho auditivo ao indivíduo, após a compra do mesmo. São realizadas orientações referentes ao manuseio e higienização do aparelho auditivo e molde auricular, estratégias de comunicação e eventuais outras dúvidas. Nesta sessão participam o beneficiário e mais familiares/acompanhantes.

**VI. Consulta de Acompanhamento:**

Consulta fonoaudiológica realizada em média após duas semanas de uso do aparelho auditivo. O indivíduo realiza esta sessão para verificação do benefício, esclarecimentos de dúvidas e alterações na regulagem e moldes, se necessário. Os familiares/acompanhantes do beneficiário também comparecem para esclarecimentos de dúvidas e orientações.

<b>PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS</b>	<b>VALORES UNITÁRIOS</b>
Avaliação Audiológica	R\$ 180,00
Seleção e verificação do benefício do AASI	R\$ 180,00
Audiometria em Campo Livre	R\$ 100,00
Logaudiometria (Campo Livre)	R\$ 80,00
Pré Moldagem (molde auricular) – Perda auditiva em duas orelhas considerar 2x	R\$ 60,00
Compra dos aparelhos auditivos (AASI) - Perda auditiva em duas orelhas considerar 2x	R\$ 700,00
Entrega dos Aparelhos Auditivos	R\$ 90,00
Consulta de acompanhamento (Consulta fonoaudiológica após a adaptação do AASI)	R\$ 90,00

**Monitoramento e Avaliação**

O projeto será monitorado semanalmente pela coordenadora, onde serão verificados:

- Agendamentos;
- Controle dos atendimentos/procedimentos realizados;
- Autorização das compras dos aparelhos de amplificação sonora individuais;
- Acompanhamento dos pagamentos realizados;
- Acompanhamento do fechamento do projeto.



<b>METAS</b>				
			<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>1- Atender pacientes encaminhados pelo Município</b>			<b>01/07/2022</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Especificação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Início/ Mês</b>	<b>Final / Mês</b>
- Adaptar os AASI conforme a indicação realizada	paciente	100	01/09/2022	30/06/2023
- Consulta fonoaudiológica de acompanhamento	paciente	100	01/09/2022	30/06/2023
- Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo da perda auditiva;	paciente	100	01/07/2022	30/04/2023
- Realizar a seleção e indicação de AASI de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;	paciente	100	01/07/2022	30/04/2023
- Compra e entrega dos AASI indicados	aparelhos	200	01/09/2022	30/06/2023

<b>RECURSOS FÍSICOS</b>		
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
1	Arquivo	1
2	Auditórios	2
3	Banheiros	17
4	Biblioteca Técnica	1
5	Biblioteca Terapêutica	1
6	Copa	1
7	Jardim Sensorial Terapêutico	1
8	Parque Adaptado	1
9	Refeitório / Sala de Descanso	1
10	Salas Administrativas	12
11	Sala de exames de detecção/diagnóstico	17
12	Salas terapêuticas	25

**RELATÓRIO DE EQUIPE CONTRATADA**

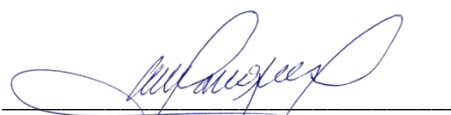
<b>Cargo/Função</b>	<b>Qt Empregado</b>	<b>Nº Meses</b>	<b>Total Ano</b>
Analista de Contratos Convênios	1	12	8.700,00
Auxiliar Administrativo	1	10	4.500,00
Auxiliar de RH	1	10	6.000,00
Auxiliar de Limpeza	1	10	5.000,00
Fonoaudióloga	1	12	36.600,00
Gestor	1	12	7.800,00
Recepcionista	1	10	6.000,00

**RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Qt Empregado</b>	<b>Nº Meses</b>	<b>Total Ano</b>
Analista de Contratos Convênios	1	12	8.700,00
Auxiliar Administrativo	1	10	4.500,00
Auxiliar de RH	1	10	6.000,00
Auxiliar de Limpeza	1	10	5.000,00
Fonoaudióloga	1	12	36.600,00
Gestor	1	12	7.800,00
Recepcionista	1	10	6.000,00
<b>Despesas com Pessoal</b>			<b>74.600,00</b>
Órtese e Prótese	200	10	140.000,00
<b>Despesas o Prótese</b>			<b>140.000,00</b>
Assessoria Jurídica	1	12	3.200,00
Energia Elétrica	1	12	2.200,00
Serviços Contábeis	1	10	1.500,00
Controle de Acesso/Portaria	1	10	2.500,00
<b>Total de Serviço de Terceiros</b>			<b>9.400,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>224.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22
6.600,00	6.600,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maió/23	Junho/23
22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	15.800,00	15.800,00



---

Wagner Gudson Marques  
Presidente ATEAL